



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 558/2018, de 30 de Outubro de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 63.
Em 23 / 10 / 18
Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, companheira do senhor **HERMES FERREIRA DE ARAÚJO**, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 0081/06, sob a matrícula 120060-7, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/09/2018, com fulcro no **art. 40 § 7° e 8° da CRFB/88**, conforme processo administrativo n° 2018.10689-2.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.144,80
-----------------------	---------------------

(mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 10/09/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema